



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 828/2013

DATA: 13.06.2013

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º) Designar os servidores, abaixo relacionados para formarem o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL do Programa Saúde da Escola.**

Hihaiá Cássia Gnoatto  
Rosilene Moretti  
Sirlei Ana Klein  
Clarice Donizete da Silva Santos  
Neusa Salete da Silva das Neves  
Marilúcia Andrigueti  
Loreci de Oliveira Gnoatto  
Cristiane Venturin  
Paula Regner  
Joice Minella  
Juline Henriques  
Dr. Marcos Picini CRM/PR 30662  
Dr. Aron Charles Oldoni CRM/PR 31415

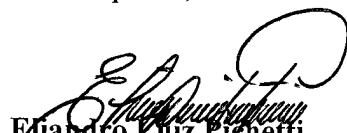
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz  
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão  
Escola Municipal Nereu Ramos  
Escola Municipal Josafat Kmita  
Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza  
Escola Municipal do Campo Valentin Biazussi  
Enfermeira da Epidemiologia  
Psicóloga  
Enfermeira Saúde da Família  
Enfermeira Saúde da Família  
Enfermeira Saúde da Família  
Médico Saúde da Família  
Médico Saúde da Família

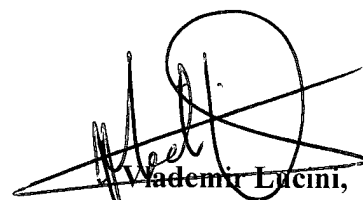
Art 2º) As pessoas acima relacionadas tem como objetivo o Desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos educandos.

Art 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se;

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Wladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.